



### DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

#### DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE, CONFORME ANEXO XVIII DESTA RESOLUÇÃO.

(Item 27, Anexo V, Res. TC nº 025/2017)

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
<b>Processo TC Nº 151000293 Exercício 2014</b>			
1. Zelar pela confiabilidade das informações contábeis de modo que evidenciem a real situação patrimonial do município, bem como sua efetiva divulgação;	Em funcionamento	Implantado	Nada a Declarar.
2. Acompanhar a metodologia empregada nas projeções das receitas para inclusão no orçamento, de modo a evitar distorções entre o valor previsto e arrecadado, conforme § 2º, artigo 165, da Constituição Federal;	Acompanhamento periódico	Análise constante	Nada a Declarar.
3. Evitar a realização de despesas sem a existência de dotação orçamentária;	Em funcionamento	Observância constante dos dispositivos legais	Nada a declarar
4. Implementar ações planejadas com o objetivo de aumentar o desempenho da administração municipal na arrecadação das receitas próprias do município	Criado em funcionamento	Observância constante dos dispositivos legais	Nada a declarar
5. Proceder um levantamento de diagnóstico no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar os indicadores e aumentar as receitas próprias do município;	Criado. Em funcionamento	Cobrança, ações de incentivo a redução de inadimplência.	Nada a Declarar
6. Implementar ações planejadas no sentido de eliminar a situação deficitária em que se encontra as contas do município;	Criado em funcionamento	Análise constante	Nada a declarar



7. Adotar mecanismos de controle com vistas a garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do Instituto de Previdência do Município de Jurema - IPREJ, contribuindo, assim, para o não incremento do passivo financeiro do município;	Acompanhamento periódico	Observância constante dos dispositivos legais	Nada a declarar
8. Definir as alíquotas a serem adotadas no exercício conforme o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA);	Definido.	Definidas de acordo com as recomendações	Nada a declarar
9. Implantar instrumentos de planejamento da gestão de saneamento básico;	Em análise	Nada a declarar	Nada a declarar
10. Implantar instrumentos de planejamentos da gestão de resíduos sólidos;	Em análise	Nada a declarar	Nada a declarar
11. Implantar as ações necessárias ao cumprimento das normas sobre transparência pública, inclusive quanto à Lei de Acesso à Informação e a divulgação dos dados contábeis e financeiros dos órgãos municipais;	Implantado	Portal da Transparência	Site: <a href="http://www.jurema.pe.gov.br">www.jurema.pe.gov.br</a>
12. Cumprir os prazos de envio das informações relativas ao SAGRES;	Encaminhado Tempestivamente	Implantado	Nada a Declarar
13. Adotar medidas para a redução das Despesas de Pessoal com vistas ao cumprimento do limite legal disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)	Adotado em observância aos dispositivos legais	Levantamento periódico dos índices	Nada a declarar
<b>Processo TC Nº161001063</b>			
<b>Exercício 2015 – Em Julgamento</b>			
Exercício 2015 – Não Formalizado			
<b>Processo TC Nº 171000869 – Em Instrução</b>			
Exercício 2016 – Não Formalizado			
<b>Processo TC Nº 171002945 – Em Instrução</b>			
Exercício 2016 – Não Formalizado			

Jurema, 27 de março de 2017.

**AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS**  
**-Prefeito-**

Praça da Conceição, 72 – Centro – Jurema-PE  
 CEP: 55.480-000 – CNPJ: 10.141.489/0001-75  
 FONE/FAX:(87)3795-1156 – E-mail: [pmjuremape@yahoo.com.br](mailto:pmjuremape@yahoo.com.br)